



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

## PROJETO DE LEI N.º 021/2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a realização de processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as áreas da agricultura, educação e saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

### EMENDA ADITIVA N.º 1.....

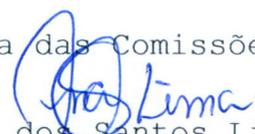
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta ao Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2023, a seguinte Emenda aditiva:

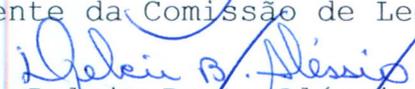
Ao art. 1º do Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2023, fica acrescido a palavra "Agricultura", passando a vigorar com a seguinte redação:

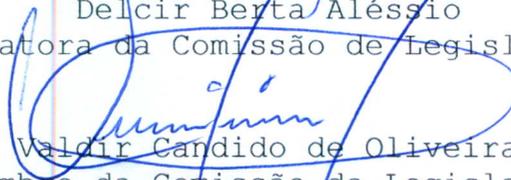
**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para as áreas de Agricultura, Educação e Saúde, para preenchimento dos cargos e atribuições constantes do Anexo I, por tempo determinado, em regime de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, devidamente justificado, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, no quantitativo de vagas a seguir descrito:**

JUSTIFICATIVAS: O Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal Mensagem Justificativa sob n.º 026/2023, de 20/3/2023, onde solicita a inclusão da expressão "Agricultura" no corpo do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2023, para adequar a redação do referido artigo à redação da ementa. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu pela admissibilidade da proposta, uma vez que a medida visa apenas padronizar a redação, sem, no entanto, alterar o seu objeto.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
Presidente da Comissão de Legislação

  
Delcir Berta Aléssio  
Relatora da Comissão de Legislação

  
Valdir Candido de Oliveira  
Membro da Comissão de Legislação



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 026/2023**

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores,

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores**, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo submetido à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 021/2023 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por tempo determinado, de Profissionais para as áreas da Agricultura, Educação e Saúde, para atender necessidade temporária de excepcional Interesse Público, e dá outras providências"**, solicito em sede de redação final acrescente a expressão "Agricultura" no artigo 1º do Projeto de Lei 021/2023, para sua adequação à redação da ementa.

Ante o exposto, conto com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação da presente justificativa, oportunidade em que lhes reitero o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 20 de março de 2023.

  
Antônio França Benjamim  
Prefeito

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo</b> Protocolo nº 228/2023 - 20/03/2023 - 11h37min Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s), 00 anexo(s) Descr. do anexo: Servidor responsável: </p>
--